



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

### REQUERIMENTO Nº 1306/2015

Maringá, 10 de novembro de 2015.

Considerando que o signatário compareceu, no último dia 06, ao imóvel para onde foram transferidos parte dos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil José Pacheco dos Santos, a pedido de pais e alunos desse CMEI, que alegavam más condições estruturais do local, a fim de averiguar as reais condições das instalações daquele imóvel, e que, nessa ocasião, o parlamentar foi impedido de entrar naquela edificação, o adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais foram as razões que ensejaram a proibição do acesso deste Vereador ao imóvel em questão.

Requer também a adoção das providências que se fizerem necessárias com o intuito de garantir o livre acesso dos Vereadores aos órgãos e repartições que compõem a Administração Municipal, assegurando-lhes o pleno desempenho da função fiscalizadora, função que, por definição constitucional, é inherente ao Poder Legislativo e essencial ao exercício da democracia.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Vereador**, em 10/11/2015, às 16:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0017549** e o código CRC **CDB9884B**.